



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

Data: 17 de março de 2021

Horário: das 15h24-16h32

Local: Aplicativo Teams

| Participantes | Cargo e Unidade | Função no Comitê |
|--------------------------------------|---|---------------------------------|
| Dr. Leonardo Hernandez Santos Soares | Juiz Federal da 5ª Vara | Coordenador-Geral |
| Dr. Jucelio Fleury Neto | Juiz Federal Diretor do Foro | Vice Coordenador-Geral |
| Dr. Hilton Sávio Gonçalo Pires | Juiz Federal da 6ª Vara | Convidado |
| Renilda dos Santos Figueiredo | Diretor do Núcleo de Administração em exercício | Membro (em substituição) |
| Antonio Fausto Viana Junior | Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas | Membro |
| Igor Alex Machado Fonseca | Supervisor da Sebes | Membro |
| Jimmy Anderson Costa da Trindade | Substituto do Diretor do Núcleo de Tecnologia | Membro (em substituição) |
| Mauricio Pinheiro de Santana | Diretor do Núcleo Judiciário | Membro |
| Marcylene Benedita Gonçalves Ribeiro | Diretora da Secretaria Única JEF | Membro |
| Pablo da Rosa e Silva Alves | Diretor da Secretaria Administrativa | Coordenador técnico operacional |
| Shirley Peres Hausseler | Diretora de Secretaria da 2ª Vara | Convidado |

| | | |
|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| Teciane de Oliveira Dias | Encarregada do Setgov | Apoio Administrativo |
|--------------------------|-----------------------|----------------------|

1. Abertura da reunião

O Juiz Federal Leonardo Hernandez Santos Soares, Coordenador-Geral do Comitê Seccional de Gestão de Crise, deu início a 16ª Reunião do Comitê e cumprimentou todos os presentes.

2. Análise do Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJAP

O Juiz Coordenador-Geral iniciou a reunião solicitando que fossem apresentados os dados e gráficos gerais de monitoramento da situação da pandemia no Estado do Amapá. Em seguida, passou a palavra ao Diretor da Secad que solicitou a apresentação dos dados pela equipe da Administração.

As informações apresentadas pelo Setgov por meio do Boletim de Monitoramento¹²⁵⁸⁴⁸⁴⁷ da situação da pandemia no Estado do Amapá, de 17/03/2021, mostram: *que o Amapá está com número de casos de Covid-19 em alta; comparativamente ao Boletim anterior de 25/02/2021 a média móvel de novos casos e óbitos no Estado está em alta; a média móvel de novos casos em Macapá está em estabilidade e óbitos em redução (alerta para última média móvel calculada em 13/03); a taxa de ocupação das UTIs adulto em leito público é de 93,7% e em leito privado é de 98,9%; o Boletim da Fiocruz alerta para uma taxa de ocupação de UTIs próximo aos 100% em quase todos os estados brasileiros; o Estado do Amapá está na fase roxa representa altíssimo risco de contágio e requer endurecimento de medidas mais restritivas.*

O Juiz Coordenador-Geral retomou a palavra e sugeriu manter as restrições previstas na Portaria até 31/03, sugerindo que a SJAP aderisse ao Plantão Extraordinário como está sendo realizado pelo TRF1 e que fosse reduzido o percentual máximo de servidores de 50% para 25% em trabalho presencial sem atendimento presencial ao público.

O Juiz Diretor do Foro ponderou que as medidas que vêm sendo adotadas na SJAP já se enquadrariam como Plantão Extraordinário, ao que o Juiz Coordenador-Geral acrescentou que no caso de Plantão Extraordinário estariam suspensos inclusive os prazos dos processos eletrônicos. Prosseguindo na proposta o Juiz Diretor do Foro informou que acatava a proposta do Juiz Coordenador-Geral, com a redução do percentual máximo de servidores de 50% para 25% em trabalho presencial sem atendimento presencial ao público.

O Juiz Coordenador-Geral informou que não via necessidade de suspensão dos prazos dos processos e todos os representantes das Varas foram questionados sobre o tema, ao que opinaram não ser necessária a suspensão. Prosseguiu sugerindo nova reunião no dia 29/03 às 10h.

O Diretor da Secad, Pablo da Rosa e Silva Alves, pediu a palavra e propôs que a autorização para comparecimento presencial fosse suprimida, em virtude do agravamento da situação da Covid, porque isso reduziria a circulação de pessoas dentro do prédio.

O Diretor do Foro esclareceu que quando houve a retomada dos trabalhos presenciais em 2020, houve a permissão para que 25% dos servidores comparecessem e também autorização para retomada do atendimento presencial. E que não havendo atendimento presencial ao público externo, não haveria razão para suprimir a autorização de comparecimento de até 25% dos servidores para serviço interno, sendo a sugestão não acatada.

Retomando a palavra, o Juiz Coordenador-Geral lembrou que a Resolução do CNJ nº 313 prevê que o trabalho remoto deve ocorrer prioritariamente, mas não elide o trabalho presencial. Foi sugerido, adicionalmente, que situações excepcionais relativas a audiências poderiam ser submetidas à Direção do Foro para análise e autorização extraordinária.

O Coordenador-Geral abriu consulta aos setores, e não houve manifestação contrária à manutenção da suspensão do atendimento presencial até o dia 31/03/2021 e às demais propostas apresentadas, solicitando ainda agendamento para o dia 29/03 às 10h de reunião para apresentação dos dados de monitoramento da pandemia no Amapá e na SJAP.

Não havendo mais nenhuma manifestação a ser feita, foi declarada encerrada a reunião.

Assinatura dos participantes:

Documento assinado eletronicamente por **Teciane de Oliveira Dias, Encarregado(a) de Setor**, em 27/05/2021, às 01:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fausto Viana Junior, Analista Judiciário**, em 27/05/2021, às 09:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal**, em 27/05/2021, às 13:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renilda dos Santos Figueiredo, Supervisor(a) de Seção**, em 27/05/2021, às 13:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo da Rosa e Silva Alves, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 27/05/2021, às 15:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 28/05/2021, às 10:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Núcleo**, em 31/05/2021, às 17:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcylene Benedita Gonçalves Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 05/08/2021, às 14:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12585004** e o código CRC **F4EA8AB5**.